Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 60 – Publicação 02/04/2019

Maria Valéria Costa Correia
Reitora

José Vieira da Cruz
Vice-reitor

Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva
Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos
Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos
Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 60 – de 02 de Abril de 2019 - Publicação em: 02 de Abril de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 577, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004799/2013-87 resolve:
Retificar, em parte, a Portaria nº 1185/DAP, de 14/06/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 21/06/2013, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSÉ VIEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1181648, da seguinte forma: "referente ao interstício de 11/09/2008 a 11/09/2010", leia-se "referente ao interstício de 08/08/2008 a 08/08/2010".

PORTARIA Nº 578, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004840/2013-15 resolve:
Retificar, em parte, a Portaria nº 1186/DAP, de 14/06/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 21/06/2013, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSÉ VIEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1181648, da seguinte forma: "referente ao interstício de 11/09/2010 a11/09/2012", leia-se "referente ao interstício de 08/08/2010 a 08/08/2012".

PORTARIA Nº 610, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004758/2019-86, resolve:
Retificar a Portaria nº 440/DAP, de 27.02.2019, publicada no DOU de 11.03.2019, seção 2, pág. 35, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORREIA**, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 11.02.2018", leia-se "11.02.2019".
***Publicado no DOU de 02/04/2019, seção 2, pág. 36.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL /DAP

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 60 – de 02 de Abril de 2019 - Publicação em: 02 de Abril de 2019

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 576, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, tendo em vista o que consta no Processo 23065.028947/2009-00 e 23065.0001211/2012-52, resolve:
I – Revogar a Portaria nº 129/DAP, de 24/01/2012, que alterou em parte a Portaria nº 20/DAP, de 07.01.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 15.01.2010, que incluiu o interstício da Progressão Horizontal do professor **JOSÉ VIEIRA SILVA**, de "11.09.2006 a 11.09.2008";
II – Incluir na Portaria nº 20/DAP, de 07/01/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 15/01/2010, referente ao professor **JOSÉ VIEIRA SILVA**, o seguinte texto: "referente ao interstício de 08.08.2006 a 08.08.2008"; e
II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de 23.12.2009, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral/DAP